



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.858 de 14 de novembro de 2000.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora ANA CLÁUDIA IGNÁCIO, portadora do RG. 22.199.770-2, ocupante do Emprego Público de Assessor de Desporto, nomeada que foi através da Portaria nº 1.742, de 1º/10/1999, exonerada do mesmo, a partir do dia 16 de Novembro de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de novembro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete